



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 325

De 20 de setembro de 2005

Projeto de Lei Complementar nº 057/05

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napoleso

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Antonio Carvalho Neto, entre as Ruas José Barbieri Neto e Fernando Carvalho, do loteamento Chácara Flora Araraquara, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio.

Processo nº 001.019/1971 - Guiçê nº 024.888/2005 - ("PC").

Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 23.setembro.2005 - Exemplar nº 19.227.